DocuSign Envelope ID: D5917BE9-2FFA-4BEE-A5B2-7DB470DC1C22

ABANDONO DE EMPREGO

Sra. **EDLEIDE MARIA SANTOS DE ARAUJO** CTPS 0059477 SERIE 00042 , tendo V.SA deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 16/06/2023 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do dispositivo no artigo 482 "I" da CLT; sua demissão por abandono do emprego desde 21/04/2023, na forma do dispositivo citado na consolidação do trabalho. Comparecer à empresa RODOSANCK G&G LANCH. REST. LTDA. no dia 20/07/2023 das 09h00min ás 11h00min munido da sua CTPS e com a devolução do uniforme.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2.023.

OBJETO: Aquisição, com entrega única, de emulsão asfáltica RM 1C. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 27 de julho de 2.023, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 17 de julho de 2.023, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 14 de julho de 2.023. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
REDESIGNAÇÃO DE DATAS
TOMADA DE PREÇOS nº 017/2023

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para a prestação de serviços de adequação dos elevadores da E.M. Ezequiel Ramos (praça Carlos Gomes, 938, bairro Boa Vista), conforme memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital – Sec. Mun. de Educação. Valor estimado: R$ 137.195,47 - Prazo de execução: 90 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 01/AGOSTO/2023 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 02/AGOSTO/2023 às 08:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action.

REDESIGNAÇÃO DE DATAS
TOMADA DE PREÇOS nº 018/2023

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para a prestação de serviços de adequação do elevador da E.M. Francisco Felipe Caputo (rua Professora Zulmira da Silva Sales, 897, pq. industrial), conforme memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital – Sec. Mun. de Educação. Valor estimado: R$ 118.068,01 - Prazo de execução: 90 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 02/AGOSTO/2023 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 03/AGOSTO/2023 às 08:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ONDE SE LÊ: Em virtude de determinação do Tribunal de Contas;

LEIA-SE: Em virtude de determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Brodowski/SP, 14 de Julho de 2023.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Confederação Brasileira de Paramotores – CBPM, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.793.769/0001-07, com sede à Rua Dominique Lagru, 71, apto. 71C, Jardim Ester, São Paulo, SP, CEP 05372-150, representada neste ato por seu Presidente Sr. Luiz Carlos Laghi Filho, CPF 028.153.288-52, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA através deste EDITAL, suas afiliadas, representantes dos atletas, diretoria e conselho fiscal para a Assembleia Geral Ordinária** que será realizada às 19:00hs, do dia 14 de agosto de 2023, de forma híbrida, no endereço supra mencionado e virtualmente através da plataforma Google Meet, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Rerratificação da ATA da AGO 2019, registrada originalmente em 28/12/2021;
2. Prestação de contas do exercício anterior;
3. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e
4. Transferência da sede.

A inscrição de chapas deverá ser realizada por pelo menos uma afiliada, em até dez dias antes da assembleia, através de requerimento firmado por todos integrantes da chapa, indicando chapa completa para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, três membros efetivos e três suplentes para o conselho fiscal, através do e-mail: contato@cbpm.esp.br ou por correspondência, que deve ser enviada com aviso de recebimento no endereço da sede.

De acordo com o disposto no estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria absoluta das afiliadas e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número das afiliadas, não exigindo a lei quórum especial. O link para acesso da Assembleia pelo Google Meet deverá ser solicitada até o dia 11/08/2023, por email: contato@cbpm.esp.br.

São Paulo, 11 de julho de 2023.
Luiz Carlos Laghi Filho
Presidente

Weclix Telecom S.A.

CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.3.0055910-0

Retificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O presente edital objetiva retificar o documento publicado por meio digital e físico no Jornal Gazeta de S.Paulo nos dias 18, 19 e 20/05/2022, respectivamente nas páginas A8, B2 e A9, convocando os acionistas da Weclix Telecom S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, sendo as seguintes retificações: **(i) data:** onde constou a data de 26/05/2023, deveria ter constando 21/07/2023; e **(ii) ordem do dia**: em âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, deveria ter constado, adicionalmente, a seguinte matéria: encerramento e baixa de filiais da Sociedade. As demais disposições e pautas do edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas. Ribeirão Preto/SP, 13/07/2023. **Alexandre de Araújo Prioste, Renato José Silveira Lins Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman e Marcelo Leite Marder** – Membros do Conselho de Administração. (13,14,15)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1007619-20.2022.8.26.0704**
Classe: Assunto: **Suprimento de idade e/ou Consentimento-Capacidade**
Requerente: **Ingrid Raimondeau Bustillo**
Requerido: **Alan Pinto da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS. PROCESSO 1007619-20.2022.8.26.0704

O(A) MM. Juiz da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV – Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a) Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALAN PINTO DA SILVA, Solteiro, Motorista, RG 21122939-X, CPF 25753516858, nascido aos 25/08/1977, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Suprimento de Idade e/ou Consentimento por parte e Ingrid Raimondeau Bustillo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial. Será o presente edital , por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, Aos 30 de junho de 2023.

HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023

Data, Hora, Local: 06.06.2023, às 11h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - **Nilton Ferreira da Silva** e Secretário - **Túlio Saraval da Silva**. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022. **(b)** A destinação do lucro líquido relativo ao exercício encerrado em 31.12.2022, consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço "SPED", na data de 31.05.2023. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 06.06.2023: **Acionista**: Nilton Ferreira da Silva, Túlio Saraval da Silva, Lucíola Aparecida Saraval Silva, Priscila Saraval da Silva, Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. JUCESP nº 250.563/23-0 em 22.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE COLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do *Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Colina*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social e legislação vigente, objetivando dar cumprimento ao art. 8º, inciso VI da CF/88 e art. 612, da CLT, CONVOCA todos integrantes da categoria sindicalizados ou não dos municípios de Colina, Orindiúva, Ìcem e Altair/SP, para participar de AGE de negociações coletivas de trabalho a ser realizada na sede situada à Alameda Um, nº 182, bairro Nova Colina - Colina/SP - CEP: 14.770-000, no dia **19/07/2023, as 08:00 hrs** em **primeira convocação** ou **uma hora após em segunda chamada**, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 01)** instauração da campanha salarial/2023 e, aprovação da pauta de reivindicações contendo clausulas de natureza econômicas, jurídicas e outros benefícios pré-existentes, bem como a data-base da categoria; **02)** Concessão de poderes ao **sindicato** para atuar em conjunto ou em separado da **Federação do Estado de São Paulo - FETRAMESP**, em: **a)** negociações de forma direta e amigável com todas as empresas empregadoras de movimentadores de mercadorias em geral na base territorial do sindicato, sob regime CLT ou trabalho avulso e com todas as entidades patronais dos setores indústria, armazéns gerais, comércio (varejistas e atacadistas) e transporte, abordando quanto a melhorias econômicas, sociais e jurídicas; **b)** negociações com empresas contratantes de trabalhadores avulsos que executam a função especializada, nos termos da lei 12.023/2009, assegurando ganhos salariais e benefícios de natureza econômica, bem como assegurando os direitos trabalhistas em igualdade de direitos e condições percebidos pelos empregados que exercem a atividade profissional; **c)** em caso de recusa por parte das entidades patronais, poderes para ingressar com dissídio coletivo de trabalho de natureza declaratória, jurídica ou econômica; **d)** atuação jurídica em defesa dos interesses da categoria e da própria entidade, em ações declaratórias de representação sindical perante toda a esfera do poder judiciário; **03)** Aprovação para aderir ao(s) Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho ingressado(s) pela Federação Estadual, com êxito parcial ou em sua totalidade junto ao C. TRT da 15ª Região. **Nota:** Para ingresso no recinto assemblear, todos os interessados deverão identificar-se através da carteira social do **Sindicato** ou estar em porte de sua CTPS, de forma que não será permitindo a presença de pessoas entranhas à categoria, nos termos do art. 525 da CLT, sendo livre a presença de representantes do MTE ou MPT.

Colina, 15 de Julho de 2023. **Cleverson Jesus Santana - Presidente**

O **Banco Citibank S.A. ("Citibank")** torna público o presente Edital para fazer de conhecimento geral e convocar os antigos locatários dos cofres a seguir relacionados, localizados nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Brasília e Campinas, bem como todos os demais locatários dos cofres que não tenham feito a retirada dos bens em momento anterior, ainda que tais cofres não estejam abaixo mencionados, a retirarem os pertences negligenciados por ocasião do término da locação. Os interessados deverão comprovar sua titularidade por via direta ou sucessão, bem como se responsabilizarem por eventuais custos relacionados à guarda de bens após o término da locação. Os bens que não vierem a ser retirados no prazo de **60 dias,** contados da data do presente Edital, poderão vir a ser descartados pelo Citibank.

O Citibank esclarece que o serviço de locação de cofres foi definitivamente descontinuado em outubro de 2017, tendo sido os contratos ativos encerrados por notificação enviada aos locatários nos seus respectivos endereços de cadastro.

Caso haja necessidade de mais informações, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico: **edital@citi.com**

Os cofres em questão são os: **5, 7, 8, 20, 31, 38, 44, 45, 53, 66, 67, 73, 74, 79, 83, 85, 91, 93, 97, 98, 118, 129, 130, 135, 136, 139, 142, 157, 166, 177, 192, 196, 214, 219, 221, 232, 239, 253, 261, 282, 334, 356, 359, 385, 393, 394, 481, 524, 674, 712, 1133 1142, 1177, 5068, 001A, 001E, 003A, 009F, 011E, 015B, 015C, 020D, 021E, 022A, 029C, 029E, 029F, 030C, 031D, 035A, 038A, 039E, 043A, 043C, 043E, 045C, 047B, 047D, 047E, 048C, 04MM, 050C, 051F, 058A, 061D, 064C, 066A, 066C, 067D, 070E, 072D, 078B, 079B, 079C, 080C, 083C, 084F, 085E, 091C, 091D, 092C, 092F, 095B, 095F, 099C, 099F, 100D, 100E, 101E, 102A, 102E, 103A, 104E, 1056P, 106E, 108A, 110C, 110E, 111C, 118E, 1215MM, 122B, 123D, 129F, 130F, 131D, 132E, 133A, 134D, 135D, 136D, 136F, 137A, 140B, 141A, 143A, 144A, 145E, 146F, 147A, 147F, 149E, 150B, 150E, 151A, 152A, 152D, 154A, 159B, 160D, 163A, 164E, 165C, 168C, 169B, 171F, 173C, 175D, 175F, 176A, 176E, 180A, 181A, 182A, 183E, 185B, 186E, 188D,193A, 209F, 213A, 213E, 214F, 217F, 218C, 219D, 220E, 223B, 225B, 228F, 229C, 233F, 234E, 238F, 246E, 247F, 251F, 251P, 253D, 257B, 263D, 270F, 271F, 275E, 280A, 281E, 286A, 286E, 290F, 293E, 296A, 300A, 301F, 306A, 306C, 306D, 307A, 311D, 316D, 318F, 320C, 321F, 322E, 322F, 323A, 326E, 339A, 339C, 340D, 342F, 345D, 349MM, 351A, 352C, 352F, 355C, 357E, 359D, 360C, 361C, 361F, 362F, 365A, 366F, 368E, 370E, 372E, 373D, 373F, 374F, 375A, 376D, 379E, 382A, 383A, 386A, 391A, 392A, 402D, 404E, 409C, 410E, 414A, 414E, 427E, 428D, 433F, 444A, 451A, 457A, 458F, 459A, 470F, 471A, 475A, 476A, 478A, 479F, 481D, 488A, 492A, 511A, 519F, 522A, 526F, 528A, 529A, 538A, 542A, 547A, 549F, 550A, 554A, 562A, 571MM, 572F, 573A, 600A, 603F, 622A, 630A, 637A, 642F, 643A, 653A, 654A, 676A, 693F, 718F, 725F, 727F, 911MM, 959A, AP285, B2397, B2412, B2565, B2613, B2625, B2661, B2677, B2814, B3011, B3077, B3166, B3210, B3266, B3317, B3441, B3595, B4118, B4253, B4313, B4383, B4525, B4533, B4619, B4673, B4734, B4902, B4942, B4957, B5002, B5060, B5177, B5232, B5269, B5347, B5404, B5439, B5467, B5497, B5700, B5738, P0022, P0278, P0347, P0451, Y0026, Y0028, Y0029, Y0034, Y0039, Y0054, Y0058, Y0059, Y0075, Y0080, Y0082, Y0100, Y0102, Y0106, Y0117, Y0119, Y0171, Y0220, Y0221, Y0230, Y0247, Y0248, Y0251, Y0252, Y0253, Y0258, Y0276, Y0291, Y0297, Y0307, Y0309, Y0314, Y0329, Y0352, Y0366, Y0388, Y0402, Y0406, Y0408, Y0417, Y0420, Y0421, Y0432, Y0440, Y0452, Y0536, Y0558, Y0584, Y0595, Y0602, Y0609, Y0623, Y0639, Y0708, Y0715, Y0729, Y0741, Y0795, Y0813, Y0821, Y0862, Y0864, Y0880, Y0883, Y0884, Y0905, Y0920, Y0930, Y0931, Y0947, Y0953, Y1001, Y1003, Y1017, Y1214, Y1235, Y1261, Y1273, Y1285, Y1295, Y1301, Y1328, Y1372, Y1374, Y1410, Y1431, Y1445, Y1446, Y1502, Y1507, Y1551, Y1603, Y1614, Y1642, Y1659, Y1665, Y1668, Y1679, Y1713, Y1759, Y1806, Y1813, Y1824, Y1827, Y1850, Y1851, Y1871, Y1877, Y1961, Y1965, Y1966, Y2037, Y2098, Y2101, Y2148, Y2231, Y2263, Y2318, Y2352, Y2384, Y2413, Y5224.**

citi

IPOBRASIL HOLDING S.A. - NIRE 35.300.618.882 / CNPJ nº 51.327.947/0001-42

Extrato de Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 27/06/2023

Aos 27/06/2023, às 10h, em Campinas/SP, na Av. José de Souza Campos, 510 - parte, Nova Campinas, CEP 13092-123, em assembleia presidida por José André Carvalho e secretariada por Fabrício Daniel de Lima, compareceram os subscritores da totalidade do capital social, conforme boletins de subscrição registrados na JUCESP e assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, que aprovaram a: (i) constituição de sociedade anônima de capital fechado sob a denominação social de "**IPOBRASIL HOLDING S.A.**", com sede e foro em Campinas/SP, na Av. José de Souza Campos, 510 - parte, Nova Campinas, CEP 13092-123; (ii) emissão de 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação de R$1,00, perfazendo o capital social inicial de R$10.000,00, com integralização do valor de R$1.000,00 na mesma data, em moeda corrente nacional, conforme boletins de subscrição registrados na JUCESP; (iii) eleição de José André Carvalho como Diretor Presidente e de Fabrício Daniel de Lima como Diretor, para um mandato unificado de 3 anos a contar da presente data, prorrogável até a eleição e posse dos sucessores; (iv) redação do Estatuto Social, conforme registrada na JUCESP; (v) não-instalação de Conselho Fiscal; e (vi) autorização aos membros da Diretoria para tomarem as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. A Ata da Assembleia Geral de Constituição foi registrada na JUCESP em 06/07/2023 sob NIRE 35.300.618.882. O presente extrato é publicado para os fins do artigo 94 da Lei nº 6.404/76, sendo a íntegra da Ata da Assembleia Geral de Constituição - juntamente com seus anexos - publicada simultaneamente no site deste jornal, na forma do artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67 - NIRE nº 35.300.340.370

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023

Data, hora, local: 06.06.2023, 10hs, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Deliberações aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas e publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 31.05.2023. **(b)** a destinação do lucro relativo ao exercício encerrado em 31.12.2022; **(c)** a reeleição dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia; e **(d)** definir o montante global a ser pago a título de remuneração aos Administradores. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 06.06.2023. **Acionista:** Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. Marcelo Moreira de Souza - Advogado, Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima. JUCESP nº 249.466/23-5 em 22.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Holding NIL Participações S.A - CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Junho de 2023

Data, hora, local: 21.06.2023, às 11 horas, na sede social, Rua Quinze de Novembro, n° 45, 7º andar, sala B, Sorocaba/SP. **Presença**: todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Nilton Ferreira da Silva, Secretário: Túlio Saraval da Silva. **Deliberações aprovadas: I)** autorização para a outorga e constituição de garantia fidejussória, na forma de Aval, pela Companhia, em favor da **Holding Afinz S.A.**, CNPJ 10.382.064/0001-58, JUCESP-NIRE nº 35.300.599.217, com sede em Sorocaba/SP, no âmbito da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, da Sociedade, para colocação privada, no valor total de R$ 20.000.000,00, nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26.08.2021, conforme alterada ("Lei 14.195/21"), nos termos a serem estabelecidos no "**Termo de Emissão de NC"; (II)** Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição do Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação, em especial a Escritura de Emissão; e **(III)** Ratificar todo e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados as matérias constantes dos itens (i) a (ii) acima. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 21.06.2023. *Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137.* Nilton Ferreira da Silva - Presidente, Tulio Saraval da Silva - Secretário. JUCESP nº 270.052/23-9 em 05.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 05/2023
Processo Administrativo nº CAMPREV.2022.00002111-10

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, por intermédio de seu Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que a sessão pública para divulgação do resultado da avaliação da prova de conceito e manifestações de intenção de recurso ocorrerá no dia 20/07/2023 as 09:00 horas, na sede do CAMPREV, sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 - Parque Itália - Campinas/SP.

Campinas, 14 de juho de 2023
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE - DIRETOR ADMINISTRATIVO

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ANDRE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, engenheiro, solteiro, RG N° 29.344.877-SSP/SP, CPF/MF Nº 320.501.118-00,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$68.804,13**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob **nº 327.920** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de julho de 2023. (Protocolo 739.300)

METHA S.A. - CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e as Fiadoras, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **16:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, em razão da ausência de pagamento, pela Emissora, da parcela da Remuneração devida em 01/06/2023; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 14 de julho de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.**

METHA S.A. - CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e a Fiadora, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **15:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, em razão da ausência de pagamento, pela Emissora, da parcela da Remuneração devida em 01/06/2023; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 14 de julho de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIE DA 24ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 24ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.5, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de agosto de 2023, às 14:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário spestruturacao@simplificpavarini.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 13 de julho de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 337ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 337ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.5, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de agosto de 2023, às 14:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 13 de julho de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª Série da 33ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.2, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de agosto de 2023, às 15 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 13 de julho de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A. por Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 486ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 486ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.12, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de agosto de 2023, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 13 de julho de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 14/07/2023 22:21:02 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br